



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.503 DE 27 DE SETEMBRO 2019.

Dispõe sobre a denominação da “Praça Sônia Regina Mendonça Rêgo Oliveira”, Localizada na esquina das Ruas Maria Monteiro e Francisco Spinelli em Santa Rita de Jacutinga MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se “**Praça Sonia Regina Mendonça Rêgo Oliveira**”, o logradouro público localizado na esquina das ruas Maria Monteiro Francisco Spinelli no bairro do Rosário em Santa Rita de Jacutinga MG.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita de Jacutinga, 27 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal